



DESPACHO

(Art. 3º, inciso VI, IN. TCM/GO Nº 0010/2015)

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de mídia para atender a Secretaria de Administração Município de Abadia de Goiás- GO.

*Considerando os argumentos suscitados na solicitação da contratação dos serviços propostos, relacionados no Termo de Referência, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário-financeiro despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo visando à contratação da empresa para prestação dos serviços solicitados pela Secretaria de Administração.*

Encaminham-se os presentes autos, primeiramente, ao departamento de compras para levantamento e justificativa de preços, após o departamento de contratação para que o autue e se pronuncie, e, após, sejam remetidos à assessoria jurídica Municipal para lavratura do obrigatório parecer.

Abadia de Goiás – Goiás, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e três (15/03/2023).

KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão, Compras e Licitação